



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 19/12/2022
TRIBUNAL PLENO

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Cláudio Soares Pires, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Jefferson Quesado Júnior, Durval César de Vasconcelos Maia, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, Paulo Régis Machado Botelho e Clóvis Valença Alves Filho. Ausentes, justificadamente, as Excelentíssimas Desembargadoras do Trabalho Maria José Girão e Maria Roseli Mendes Alencar, bem como os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Francisco José Gomes da Silva e Emmanuel Teófilo Furtado. Presente, ainda, a Excelentíssima Procuradora Juliana Sombra Peixoto Garcia, representando o Ministério Público do Trabalho, e comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Inicialmente, a Presidente apresentou seus cumprimentos de estilo e propôs votos de pesar pelo falecimento do Ilustríssimo Advogado, atuante na Justiça do Trabalho, Dr. Raimundo da Silva Araújo. Todos aderiram à proposição. Na sequência, a Procuradora do Trabalho saudou os presentes e consignou seus votos natalícios. Sem mais comunicados, foi iniciada a apreciação das matérias administrativas pautadas para a presente sessão. Ao final da votação, restaram julgados os seguintes processos: Recurso administrativo formulado por Marisa Benevides Rocha (PROAD 2399/2021); Recurso administrativo formulado pelo servidor Marcos Aurélio Macedo de Sousa (PROAD 6607/2019) e Homenagem à servidora falecida Fábria Maria Araújo Mendonça (PROAD 6614/2022). Quando da apreciação do processo administrativo 0010489-91.2014.5.07.0000, o Desembargador do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior solicitou vista dos autos em gabinete. Adiado também o julgamento dos processos PROAD 2054/2021, PROAD 5379/2019, PROAD 5369/2019, PROAD 5365/2019, PROAD 5366/2019 e PROAD 5381/2019, em virtude de vista regimental dos referidos feitos, requerida pelo Desembargador do Trabalho José Antonio Parente da Silva. Registro, por fim, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo com a íntegra das votações e demais assuntos tratados está disponível no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Exaurida a pauta administrativa e nada mais havendo a deliberar, a Presidente agradeceu a todos, externou seus votos de um feliz natal e próspero ano novo, declarando encerrada a sessão administrativa e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.